



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

1 ATA Nº 01/2017 de 08/03/2017. Aos oito (08) dias do mês de março de dois mil
2 e dezessete (2017), às dez horas, (10h), na sala da Direção Geral do Campus
3 Erechim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande
4 do Sul, sob a presidência do Diretor-Geral, Eduardo Angonesi Predebon,
5 reuniram-se os membros do Conselho de Campus nomeados pela Portaria nº
6 122, de 08 de junho de 2016, a saber: Lidiane Zambenedetti e Daniel Pires
7 Nunes, representantes do segmento Docente; Roberta Rigo de Aguiar e Regis
8 Nogara dos Reis representando o segmento Técnico-Administrativo; Fernando
9 Júnior Lava e Rosário M. Pedrozo Fonseca, representando o segmento
10 discente e representando a Comunidade Externa, Valdecir Ril. Como ouvintes
11 estavam presentes Marli Daniel e Patricia Cichota. Abertos os trabalhos, o
12 presidente do Conselho consultou os membros sobre o calendário das reuniões
13 do Conselho para este ano. Daniel sugeriu que seja realizada uma consulta
14 eletrônica referente ao horário, devido ao titular do segmento docente não estar
15 presente, acordado entre os presentes que as reuniões permanecem na
16 primeira semana do mês nas quartas-feiras, em horário a ser definido por
17 consulta eletrônica. Dando início a pauta da reunião foi posta para apreciação a
18 ata nº 10/2016, referente a reunião ordinária(realizada no dia 09/11/2016), a
19 mesma foi APROVADA. Na sequência, Eduardo lembrou alguns assuntos
20 encaminhados para consulta eletrônica a este conselho, entre eles o Manual de
21 Redação de Atos Oficiais, onde a maioria dos conselheiros manifestou-se
22 favorável a aprovação, ratificando nesta reunião a aprovação do documento. O
23 próximo item de pauta foi a apreciação e votação da solicitação de alteração de
24 horário de funcionamento do setor de Tecnologia da Informação. Após análise
25 das informações apresentadas, a conselheira Rosário sugeriu realizar uma
26 consulta eletrônica aos docentes que ministram aulas no horário da noite, para
27 verificar qual a necessidade de atendimentos após o horário sugerido pelo
28 setor. Regis comentou que foi apresentado um demonstrativo dos chamados
29 realizados. Daniel frisou que a consulta aos docentes seria importante porque
30 no demonstrativo apresentado não diferencia o tipo de atendimento, se foi em
31 sala de aula ou setores. Posteriormente as análises e posicionamentos, o
32 presidente do conselho colocou as possibilidades de votação, sendo:
33 Aprovação da alteração do horário com a realização de consulta aos docentes
34 e diferenciação do atendimento entre salas de aula e setores, obtendo esta três

35 votos favoráveis e quatro votos contrários. Como segunda opção: Antes de
36 aprovar a alteração do horário, solicitar a realização de uma consulta eletrônica
37 ao corpo docente verificando os tipos de atendimento e diferenciando-os em
38 sala de aula e setores, obtendo esta então quatro votos favoráveis e um
39 contrário. O encaminhamento para a solicitação de alteração de horários de
40 funcionamento do setor de TI é que primeiro o setor realize uma consulta
41 eletrônica ao corpo docente da instituição e faça um levantamento
42 diferenciando em tipos de atendimento: sala de aula e setores, principalmente
43 no horário noturno, em que não haverá atendimento no setor. Na sequência
44 foi apreciado o pedido de alteração de horário de funcionamento do setor
45 pedagógico. Regis registrou sua preocupação com as questões de alterações
46 de horários dos setores, onde futuramente poderá ficar apenas um setor da
47 instituição atendendo até o final das aulas, causando problemas para o
48 funcionamento da instituição. Colocada em votação, a alteração do horário de
49 funcionamento do setor pedagógico, foi APROVADO por unanimidade e
50 solicitado ao setor que no prazo de sessenta dias apresente um relatório de
51 ocorrências ao conselho de campus sobre o novo funcionamento, inclusive se
52 houver melhorias e incrementos nos processos. Regis frisou novamente o
53 cuidado ao aprovar as alterações de horários de setores da instituição, para
54 que não se esqueça que o nosso principal público são os alunos, havendo
55 necessidade deve permanecer o atendimento até o final das aulas. O Próximo
56 item de pauta foi o Manual de Trabalho de Conclusão de Curso de Marketing.
57 Fernando Lava observou que o artigo 20º, encontra-se repetido no documento.
58 Em relação ao artigo 10º que determina que os estudantes poderão indicar um
59 professor-orientador/coorientador, o mesmo, sugeriu que conste no documento
60 quando poderá ter um coorientador, sugerindo que seja somente em trabalho
61 em dupla. Daniel argumentou a respeito do artigo 9º, onde este deixa espaço
62 para a realização do trabalho de Conclusão de Curso ser realizado em dupla,
63 situação esta que já havia sido questionada no manual de Trabalho de
64 Conclusão de Curso de Engenharia de Alimentos. Eduardo relatou que foi
65 encaminhado para a reitoria o questionamento sobre a questão, e solicitado
66 regramento a nível institucional, mas que ainda não tivemos retorno. Lidiane
67 questionou se é aguardado o retorno da reitoria e após este retorno o
68 documento é aprovado. O presidente do conselho esclareceu que para que os
69 discentes possam iniciar seus trabalhos o documento precisa estar aprovado,
70 sugeriu então que seja conduzido da mesma forma como foi com o Manual de
71 Trabalho de Conclusão de Curso de Engenharia de Alimentos, ou seja, que o
72 documento seja aprovado, com as sugestões propostas pelos conselheiros.
73 Sugeriu ainda que tanto o artigo 9º quanto o 10º tenham maior especificidade,
74 além de reforçar a solicitação para Reitoria para o regramento das atividades
75 de orientação principalmente em termos de carga horária dos docentes. Daniel
76 sugeriu a supressão da expressão “ou em dupla” do artigo 9º. Regis sugeriu
77 incluir um parágrafo único neste artigo, especificando os casos em que podem
78 ser realizados trabalhos em dupla. Fernando lava sugeriu que conste no

79 documento se o professor coorientador também vai dedicar horas para a
80 orientação. Após a análise, o conselho sugere que os artigos 9º, 10º e 20º
81 tenham maior especificidade, sendo alterado o artigo 9º, retirando a
82 alternatividade de orientador de trabalho singular ou em dupla. Ainda, que o
83 trabalho em dupla seja posicionado de uma forma distinta com a previsão de
84 excepcionalidade de ocorrência. Daniel questionou se após as alterações o
85 documento passa novamente pelo conselho. Eduardo explicou que o
86 documento é aprovado com as observações, onde retorna ao curso para
87 providenciar as alterações conforme o conselho sugeriu ou justificar o porque,
88 caso não sejam acatadas as sugestões. Fernando mencionou ainda que no
89 artigo 19º, inciso VII deste documento, não está claro o fluxo da entrega da
90 versão final do Trabalho de Conclusão de Curso para a biblioteca, se é o aluno
91 ou o coordenador que entrega, sugeriu melhorar a redação. Eduardo sugere
92 também mencionar o inciso VII, do artigo 19º também no artigo 21º, que se
93 refere as responsabilidades dos discentes. Fernando destacou que no
94 apêndice V – formulário de avaliação final, não consta o peso atribuído a cada
95 um dos critérios. Eduardo destaca que poderia também contar estes no corpo
96 do instrumento. O documento foi APROVADO com as sugestões propostas
97 pelos conselheiros. Na sequência foi analisado o regulamento para visitas
98 técnicas. A conselheira Lidiane destacou que seria importante no artigo 13º
99 definir o número de servidores que poderão receber diárias para acompanhar
100 os discentes. Em relação ao artigo 20º e 23º, a conselheira sugere que fique
101 explícito que mesmo que os alunos tenham contratado o transporte não será
102 permitido o consumo de bebidas alcoólicas e drogas ilícitas, bem como desvio
103 da rota das visitas técnicas. Fernando Lava destacou que no artigo 5º consta
104 que as visitas técnicas devem constar no plano de ensino, porém deve ser
105 considerado que o plano de ensino é entregue no início do semestre e algumas
106 visitas técnicas surgem de oportunidade no decorrer do semestre. Eduardo
107 sugere alteração da redação do artigo 5º, trocando o “devem” constar no Plano
108 de ensino por “preferencialmente”, para contemplar as opções de visitas
109 técnicas caso não constem no plano de ensino. Daniel sugeriu que se o
110 objetivo deste artigo é registrar as visitas técnicas no plano de ensino, então
111 deve-se prever uma nova versão deste. Lidiane destacou que existe o diário de
112 classe, onde também podem ser registradas as visitas técnicas, caso não
113 contempladas no plano de ensino. Fernando Lava destacou que no artigo 7º e
114 10º, referente ao fluxo para submissão, são muitas as responsabilidades do
115 coordenador da ação, sugerindo delegar algumas destas responsabilidades. O
116 conselheiro Regis destacou que o docente mesmo pode delegar algumas das
117 atribuições que constam neste fluxo. Daniel sugeriu melhorar a redação do
118 artigo 10º, separando em incisos ou parágrafos os assuntos - quando que a
119 visita técnica pode ser realizada da questão do fluxo que ela deve seguir. A
120 Conselheira Roberta solicitou incluir no artigo 16º, um inciso que determine a
121 entrega do formulário de acompanhamento de serviços terceirizados e inserir
122 este formulário como anexo VI do regulamento. O documento foi APROVADO

123 com as alterações sugeridas pelos conselheiros. O próximo item de pauta foi a
124 solicitação de adequação orçamentária para renovação de bolsas de estudos.
125 Eduardo explanou que no transcorrer do ano passado houve um planejamento
126 para a elaboração do plano de ação através de uma comissão e naquele
127 momento foi definido que dada a situação financeira não teríamos a
128 possibilidade de renovação das bolsas de estudos concedidas aos servidores,
129 entretanto, os servidores: Guilherme Barcelos, Cátia Batistton e Marli Daniel,
130 solicitaram ao conselho de Campus revisão desta ação, para que seja
131 destinada uma verba de outra rubrica para a renovação das bolsas de estudos,
132 informou também que o servidor Guilherme, na data anterior a esta reunião,
133 solicitou o cancelamento do pedido de renovação da bolsa de estudos,
134 permanecendo as solicitações das servidoras Cátia Batistton e Marli Daniel.
135 Eduardo frisou que, independente da decisão que os conselheiros é importante
136 reiterar a sugestão para a reitoria que as bolsas de estudos devem ser
137 distribuídas da reitoria para a instituição como um todo. Após as discussões e
138 posicionamentos, o presidente do conselho colocou como opções de votação:
139 Primeira: Aprovação ou não da renovação. Segunda: se a decisão for pela
140 renovação, acatar a sugestão de alteração orçamentária por quem requisitou
141 ou sugerir outra rubrica para pagamento das bolsas. O resultado da votação foi
142 um voto favorável a renovação das bolsas com alteração do plano de ação e
143 cinco votos contrários a renovação. O conselho de campus aprovou, em sua
144 maioria, pela não renovação das bolsas de estudos e manutenção do plano de
145 ação 2017, como estava estabelecido. Segue-se a pauta foi o regulamento do
146 programa de monitoria do IFRS campus Erechim. A conselheira Lidiane
147 solicitou incluir no artigo 16º a informação que não pode ser fornecida pelo
148 discente conta poupança e que a conta fornecida deve estar ativa, solicitou
149 estabelecer um prazo para o aluno corrigir problemas com o pagamento da
150 ordem bancária, ficando estipulado o prazo de 5 dias após o aluno ser
151 comunicado. A mesma, observou a dualidade entre o artigo 22º e parágrafo
152 único do artigo 27º, solicitando melhor adequação destes artigos. Rosário
153 solicitou a revisão de ortografia do item – das Hipóteses de desligamento. Em
154 Assuntos e Informes Gerais Eduardo relatou sobre o funcionamento do SIASS
155 aqui no Campus Erechim. O conselheiro Regis questionou sobre a publicação
156 do Edital de estacionamento Estudantil, Eduardo relatou que o edital já está em
157 andamento e será publicado nos próximos dias. Daniel fez a solicitação de
158 reforçar o policiamento junto ao Campus. Eduardo relatou que já foi feita tal
159 solicitação para o 13º batalhão da polícia Militar, mas que poderá reiterar a
160 solicitação. Daniel solicitou também que seja requisitado junto a prefeitura uma
161 cobertura para espera de ônibus em frente ao Instituto. O Presidente do
162 Conselho agradeceu a presença de todos e finalizou os trabalhos. Eu, Denise
163 Beatris Tonin, Chefe de Gabinete, lavrei a presente, contendo este termo cento
164 e sessenta e quatro (164) linhas.....